



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

**Portaria nº 122, de 23 de setembro de 2024**

“Declara Ponto Facultativo por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal, em razão do falecimento do Srª Gilcélia Maria Dantas de Medeiros e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, I do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo, por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Srª Gilcélia Maria Dantas de Medeiros, vereadora por duas legislaturas na Câmara Municipal de Currais Novos (2013 a 2016 e 2017-2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 23 de setembro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 81025155